



# ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

## Nº DO PROCESSO 6890/2025

Autoria:

**Bruno Peixoto**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 255/2025**

Nº do Protocolo: **7780/2025**    Data do Protocolo: **25/03/2025 13:32:20**    Data de Elaboração: **25/03/2025 13:32:20**    ID do Processo: **ID: 2231589**

**Ementa: INCLUI, NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, A MARCHA PARA JESUS, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2024.

Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Marcha para Jesus, realizada no Município de Goiânia - GO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,**  
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Marcha para Jesus, realizada, anualmente, no mês de maio, no Município de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2025.

  
Deputado BRUNO PEIXOTO  
Presidente

Rdmm



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Marcha para Jesus, realizada, anualmente, no mês de maio, no Município de Goiânia – GO.

A Marcha para Jesus ocorre em centenas de cidades e reúne milhares de pessoas em caminhadas públicas, que incluem momentos de música, oração e discursos de líderes religiosos. Tornou-se um evento tradicional no Brasil, marcado por expressões de fé, louvor e confraternização entre comunidades cristãs.

Com a inclusão da Marcha para Jesus no calendário oficial do Estado, a expectativa é que o evento atraia ainda mais participantes e tenha impacto positivo na cultura e na economia local, além de movimentar setores como turismo e comércio, à medida que possibilita maior visibilidade e apoio institucional.

A presente proposta reforça, pois, o compromisso do Estado de Goiás com a liberdade religiosa e o incentivo a manifestações culturais e espirituais.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330031003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em **25/03/2025 14:26**

Checksum: **DA96078AF230850E6C5E50205034F595BE9E853458A2D50DC4935470FFF823FD**



**Processo:**

**6890/2025**

PLO 255/2025

ID: 2231589

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado  
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária  
(GESTÃO PARLAMENTAR)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320034003700360032003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **25/03/2025 13:32**

Checksum: **771C91EC9C218AC6B5DAB5D793E0B8219D38A7C5D4B84187D48E8EF44768149E**



**Processo:**  
**6890/2025**  
PLO 255/2025  
ID: 2231589

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária  
(GESTÃO PARLAMENTAR)  
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar  
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária  
(PLENÁRIO)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320034003700360033003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 25/03/2025 14:37

Checksum: **CA461037EF498CEEC7840AE6E34B6B7A4ECCFBDF8CD5B765FC32924F07DCB4A8**





**Processo:**

**6890/2025**

PLO 255/2025

ID: 2231589

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária  
(PLENÁRIO)

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária  
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 25/03/2025

Deputado CORONEL ADAILTON

– 1º SECRETÁRIO –



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320034003800370031003A005400

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em **25/03/2025 18:18**

Checksum: **56BB4F743C1C45BBE10CB6E06680561A988D46E03CE2050C3AB84EC2090E30B6**



**Processo:**  
**6890/2025**  
PLO 255/2025  
ID: 2231589

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária  
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)  
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado  
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões  
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320035003100330035003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 25/03/2025 18:27

Checksum: **C711303B6D018B19F4434501BD82D5F763A98D32A015ACDAEAC72847A7BF36FA**

